



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

NATUREZA: P.A. Nº 050/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA A PREFEITURA DE PINHALZINHO/SP, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, COM SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM.

REVOGAÇÃO

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração a cerca das ocorrências durante o presente processo licitatório dando conta de que o pregão em epígrafe foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, após análise por aquela Corte resultou em Acórdão (proc. 10408.989.22-6, 010563.989.22-7 e 010743.989.22-0) decidindo por julgar parcialmente as representações e determinando a correção do Edital do pregão em questão; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 que determina a exigência de integração de dados orçamentários, financeiros e controle (SIAFIC), entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, o que não era contemplada no Termo de Referência desta licitação, necessitando de novas adequações que culminam em aumento dos custos na execução do serviço pretendido; e, por fim, considerando o r. parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, juntado aos autos, os quais acolho, e tudo mais que nos autos constam, **REVOGO** a presente licitação nos termos do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência aos licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Município de Pinhalzinho e no site www.pinhalzinho.sp.gov.br.

Pinhalzinho 10 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal